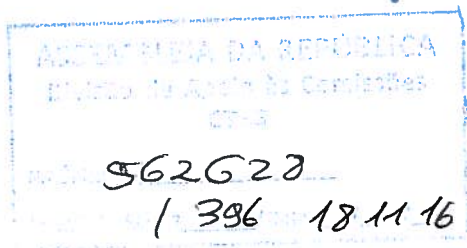


Regiada c/aviso de receção



Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Trabalho e  
Segurança Social (CTSS)  
Divisão de Apoio às Comissões  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

VI REF.	VI COMUNICAÇÃO	NI REF.	DATA
		460/VC/ SC	17-11-2016

**ASSUNTO:** Petição n.º 10/XIII/1ª – “Manutenção e funcionamento dos Centros de Atividade Ocupacionais do Cabedelo (Viana do Castelo) ”

Por deliberação da Direção da APPACDM de Viana do Castelo, cumpre-me responder da seguinte forma:

Atendendo à recente evolução das decisões do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e Segurança Social relativas à “Manutenção e funcionamento dos Centros de Atividades Ocupacionais do Cabedelo (Viana do Castelo” constante na Petição n.º 10/XIII/1ª, a referida audição já não faz, neste momento, qualquer sentido.

Por esse facto, a Direção da APPACDM de Viana do Castelo pede que seja arquivada esta petição.

Gratos pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção

APPACDM DE VIANA DO CASTELO  
Associação Portuguesa de Pais e Amigos  
do Cidadão Deficiente Mental  
VIANA DO CASTELO  
A Direção

Luiz Carlos Teixeira da Costa

Presidente

LC/rm

APPACDM



FTO-SC -2.0-30/09/2015

